



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 229/2011

PROJETO DE LEI N.º 235/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador ALCIDES RAMOS.

SÚMULA: Declara de utilidade Pública o **SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE APUCARANA E REGIÃO**, como específica.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o **SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS DE APUCARANA E REGIÃO**, CNPJ 04.147.487/0001-90, sediado à Rua Osvaldo Cruz, 667 – 1º andar – Centro, nesta cidade.

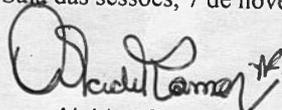
PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determina o Artigo 3º da Lei Municipal nº.11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de Utilidade Pública da entidade que:

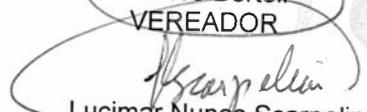
- Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório q que se refere o Artigo anterior;
- Se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mentenedores ou associados.

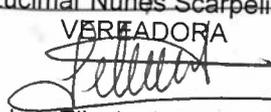
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 7 de novembro de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR

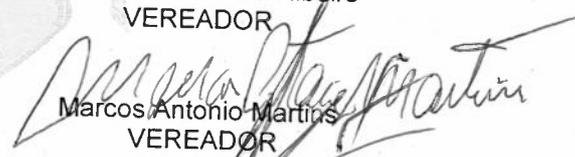

Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

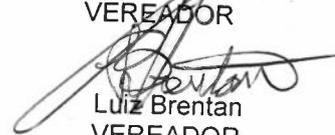
Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR